

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 187

São Paulo

quinta-feira, 3 de outubro de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferroz de Alvarenga

SECRETARIA DO TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 2-10-91

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção I, Faixa 19, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSTPS:

CABINETE DO SECRETÁRIO

YADEN JOSÉ ALVES DOS SANTOS, RG 7.926.857, vago em decorrência da exoneração de Rosa Candida Biffe.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 2-10-91

TORNANDO INSUBSISTENTE

e a vista do que consta do Processo DCP 2.113-91, o Decreto de 13, publicado a 14-11-90 que, nos termos do art. 20, II, da LC 180-78 e art. 44, da LC 207-79, nomeou TÊNIO RABELO RAMOS, RG 10.804.865, para exercer em caráter efetivo, em Regime Especial de Trabalho Policial, o cargo de Carcereiro I, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Aluísio dos Santos Nascimento, lotado na Delegacia Geral de Polícia - Seccional do Interior - Campinas.

POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 2-10-91

PROMOVENDO

em cumprimento, de decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos de Apelação Civil 97.329-1 da 2.ª Quarta Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado, ao posto de Segundo-Tenente do Quadro Especial de Oficiais da Polícia Militar, a contar de 30-1-76, o Subtenente PM 15 311-7 JOSÉ CANTAS DAVID.

nos termos do art. 1º da Lei 5.135-59, post mortem, a contar de 9-1-59, à graduação de Cabo PM, o falecido Soldado PM 13387-6 JOAQUIM SÍRIACO FILHO, do 8º BPM/I, sendo aplicada para efeitos pecuniários, a prescrição quinquenal, até 7-5-81, nos termos do Decreto Federal 20.910-12.

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETOS DE 2-10-91

PROMOVENDO

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da LC 180-78 CÉLIA APARECIDA MORAES CARDOSO, RG 5.795.558, do cargo que ocupa em comissão, de Delegado Regional de Turismo, do SQC I-QSET, classificada na Coordenadoria de Turismo.

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado Regional de Turismo, Faixa 24, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSET:

COORDENADORIA DE TURISMO

HELENA HARUKO DE MOURA MAGALHÃES, RG 6.536.385, vago em decorrência da exoneração de Célia Aparecida Moraes Cardoso.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado Regional de Esportes, Faixa 24, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSET:

COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MARIA SELMA DE AQUINO FREITAS, RG 5.542.944, vago em decorrência da exoneração de Alcides Granziere Junior.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor de Centro Social Urbano, Faixa 22, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSET:

CABINETE DO SECRETÁRIO

DIANA TADEU RODRIGUES ALMEIDA, RG 7.871.722, vago em decorrência da exoneração de Geodi Casargo de Almeida.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-10-91

No processo SC-1631-84 sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Considerando os elementos de instrução do processo, a manifestação dos Secretários da Administração e Modernização do Serviço Público e da Cultura, e do parecer 1166-91, da AJG., autorizo a Secretaria da Cultura a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com LÉLIA MUTAMEN TAI, RG 3.639.753-SP, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica (Lei 500-74, art. 1º, II, redação do art. 203, da LC 180-78), por um período de mais 2 anos no Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos, de Tatuí, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 2-10-91

ARBITRANDO

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a CÉLISO FERREIRA DA SILVA, R.G. 13.872.861, gratificação mensal a título de representação de valor correspondente a 14% da Faixa 32 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 2-9-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARCIA BERNARDO, R.G. 16.862.802, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 6% da Faixa 32 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS, R.G. 10.190.137, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 14% da Faixa 32 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 16-8-91, nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a TERESA SERRA DA SILVA, R.G. 7.225.539, gratificação mensal a título de representação de valor correspondente a 57% do valor da Faixa 32 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA ALAÍDE FAUSTINO ALMEIDA MAIA, RG 14.229.652, Psicólogo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, a partir de 1º-10 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261 de 1968, o afastamento de ELEMORA PORTELLA ARRIZABALAGA, RG 3.753.486, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - Instituto de Terras, a partir de 1º-9 até 31-12-91, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Secretaria da Cultura.

CESSANDO

a partir de 29-8-91, os efeitos da resolução publicada em 24-5-90, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a MARIA CELESTE DAS CHAGAS, RG 6.392.826.

a partir de 7-8-91, em virtude de incorporação ao patrimônio da servidora, procedida com base na LC 406-85, os efeitos da resolução publicada em 7-8-90, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a OSMINA CECÍLIA DOS SANTOS, R.G. 7.387.917.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA CECÍLIA CORRÊA PANTALEÃO, R.G. 2.887.871, Assistente Social Chefe, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Secretaria do Menor, no período de 29-6 a 31-12-90;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MILZA NEVES CAVALLEIRI, RG 3.020.728, Professor I da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no período de 16-4 a 29-5-91;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RG 10.940.110, Atendente, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestou serviços junto à Secretaria do Menor, no período de 29-6 a 31-12-90;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de AGNEA LUCIA DE OLIVEIRA, RG 11.716.610, Escrivente, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestou serviços junto à Secretaria do Menor, no período de 29-6 até 31-12-90;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JUSSARA MARIA CARNEVALI, RG 4.817.216, Assistente Social Chefe, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestou serviços junto à Secretaria do Menor, no período de 29-6 a 31-12-90.

APÓSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 2-10-91

No decreto de nomeação de Farmacêutico, publicado em 7-8-91, da SS, em nome de MARIA AUXILIADORA CHAVES e outros, na parte referente a MARIANGELA TIRICO AURICHIO, RG 6.726.962, para declarar que o seu nome correto é MARIANGELA TIRICO AURICHIO.

No decreto de nomeação de Assistente Técnico de Direção II, publicado em 6-9-91, da SSP, referente a WILSON ROCHA FILHO, RG 11.470.480, para declarar que o número correto do cargo de Assistente Técnico de Direção II é 21.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I, publicado em 11-9-91, da SF, em nome de MARIA HELENA ASSUNÇÃO ROSAS e outros, na parte referente a ARSENIA MARIA ANTONIA DE J. FRANCO, R.G. 11.710.869, para declarar que seu nome correto é ARSENIA MARIA ANTONIA DE JESUS FRANCO.

No decreto de nomeação de Delegado de Ensino, publicado em 11-6-91, do PP-SSP, referente a TAYSE DA SILVA SOBRINHO, RG 5.570.179, para declarar que a interessada foi nomeada para o cargo de Delegado de Ensino, em cargo criado pela Lei 6.491-69.

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia I, publicado em 25-4-91, da SSP, em nome de MARIA LUCIA PAGLIUSI SILVA e outros, na parte referente a CÉLIA APARECIDA FARIAS DA SILVEIRA SOARES, para declarar que o número correto do seu RG é 16.750.909-3.

No decreto de nomeação de Carcereiro I, publicado em 14-11-90, da SSP, em nome de CILENE MARIS FRANCISCO e outros, na parte referente a MARCIO MARTINS GARRIDO, para declarar que o número correto do seu RG é 20.650.712.

No decreto de nomeação de Carcereiro, publicado em 5-4-78, do PP-SSP, em nome de WILACIMIR FELIX e outros, na parte referente a ADENAR REIS DE SOUZA, para declarar que o número correto do seu RG é 4.731.016.

No decreto que declarou providos os cargos de Delegado de Polícia de 4ª Classe, publicado em 25-4-91, do PP-SSP, em nome de DILENARDO QUEIROZ FILHO e outros, na parte referente a JOSÉ CLAUDINEI SALVADO, para declarar que o número correto do seu RG é 10.347.709, ficando sem efeito a apostila publicada em 20-6-91.

No decreto de promoção por antiguidade de Delegado de Polícia de 4ª Classe para Delegado de Polícia de 3ª Classe, publicado em 25-5-91, do PP-SSP, em nome de ANTONIO AUGUSTO LEITE TORRES DE MIRANDA e outros, na parte referente a JOSÉ CLAUDINEI SALVADO, para declarar que o número correto do seu RG é 10.347.709, ficando sem efeito a apostila publicada em 20-6-91.

No decreto de promoção por merecimento de Delegado de Polícia de 2ª Classe, para Delegado de Polícia de 1ª Classe, publicado em 25-5-91, do PP-SSP, em nome de ADEIR ALVARES e outros, na parte referente a MARCO ANTONIO DESGUALDO, para declarar que o número correto do seu RG é 3.093.161.

No decreto de nomeação de Papiloscopista Policial I, publicado em 25-4-91, da SSP, em nome de LUIS PAULO VILLELA e outros, na parte referente a DIANA LEITE DE SOUZA, RG 20.255.196, para declarar que seu nome correto é DIANA LEITE DE SOUZA.

No decreto de nomeação de Papiloscopista Policial I, publicado em 25-4-91, da SSP, em nome de LUIS PAULO VILLELA e outros, na parte referente a SILVIA CRISTINA BENTO, RG 15.495.156, para declarar que seu nome correto é SILVIA CRISTINA BENTO SPONCHIN.

No decreto de promoção por antiguidade de Delegado de Polícia de 3ª Classe para Delegado de Polícia de 2ª Classe, publicado em 24-7-91, do PP-SSP, em nome de Felício Leo Neto e outros, na parte referente a JOSÉ FRAGAS JUNIOR, RG 3.169.313, para declarar que foi promovido em decorrência da promoção de WILLIAM SANCHES LINO.

No decreto de promoção por merecimento de Delegado de Polícia de 4ª Classe, para Delegado de Polícia de 3ª Classe, publicado em 9-7-91, do PP-SSP, em nome de ROBERTO AVINO e outros, na parte referente a DILENARDO QUEIROZ FILHO, RG 13.949.467, para declarar que seu nome correto é DILENARDO QUEIROZ FILHO.

No decreto de nomeação de Assistente Técnico de Direção II, publicado em 4-9-91, da SSP, referente a ERI LUIZA MOREIRA FLORES, RG 8.580.068, para declarar que o nome correto da interessada é ERI LUIZA MOREIRA FLORES.

No decreto de nomeação de Motorista, publicado em 23-5-86, da SS, em nome de BENEDITO SÉRGIO PINTO e outros, na parte referente a FRANCISCO MARIA RIBEIRO, para declarar que o número correto do seu RG é 2.126.663.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I, publicado em 11-9-91, da SF, em nome de MARIA HELENA ASSUNÇÃO ROSAS e outros, na parte referente a ADELAIDE AMELIA DE CASTRO, RG 15.245.400, para declarar que seu nome correto é ADELAIDE AMELIA DE CASTRO MESQUITA.

No decreto de nomeação de Médico, publicado em 14-7-91, da SS, em nome de CLÁUDIO DE OLIVEIRA BORBA JÚNIOR e outros, na parte referente a EUGENY KAPRITCHKOFF, RG 3.281.348, para declarar que o seu nome correto é EUGENY KAPRITCHKOFF.

No decreto de nomeação de Escrivente, publicado em 3-8-91, da SS, em nome de AGDA LUCIA NEVES e outros, na parte referente a ANDREY ROMERO NOGUEIRA SOARES, R.G. 17.905.571, para declarar que seu nome correto é ANDREY ROMERO NOGUEIRA SOARES.

No decreto de nomeação de Técnico de Laboratório, publicado em 3-8-91, da SS, em nome de GERALDA LUCIENE COSTA e outros, na parte referente a MARTA AMÉLIA DA SILVA, para declarar que o número correto do seu RG é 17.544.490.

No decreto de nomeação de Médico Sanitarista I, publicado em 11-3-84, da SS, em nome de FREDERICO ALBERTO NOGUEIRA BERNARDO e outros, na parte referente a SIDNEY COSTA GASPAR, RG 6.500.429, para declarar que seu nome correto é SIDNEY COSTA GASPAR.

Seção II

Esta edição, de 64 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Planejamento e Gestão	2
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Trabalho e Promoção Social	2
Segurança Pública	4
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	11
Saúde	43
Energia e Saneamento	54
Infra-Estrutura Viária	55
Administração e Modernização do Serviço Público	57
Esportes e Turismo	60
Meio Ambiente	60
Secretaria do Menor	60
Procuradoria Geral do Estado	60
Universidade de São Paulo	60
Universidade Estadual de Campinas	61
Universidade Estadual Paulista	63